



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 098/2017

Concede Transferência e Readaptação ao Servidor **ANTONIO MARCOS AMARAL FIRMINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o laudo médico pericial emitido por profissionais do Município, Parecer Jurídico emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, e, em consonância com o artigo 39 da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama);

RESOLVE:

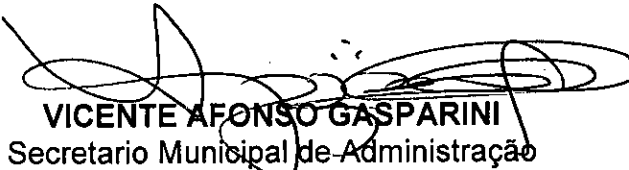
Art. 1º. Transferir o servidor **ANTONIO MARCOS AMARAL FIRMINO**, portador da cédula de identidade RG nº 5.302.382-7 SSP/PR, inscrito no CPF nº 749.469.439-00, nomeado em 14 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Defesa Social, em virtude de reabilitação profissional no cargo de Vigia, com ônus para a mesma, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Readaptar o servidor no Plano de Carreira, Cargos, Emprego, Salários, Remuneração e/ou Vencimentos, conforme Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, com vencimento correspondente ao cargo de Vigia, no Grupo Ocupacional Operacional – GOO, referência “09”, classe “A”, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2016.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de janeiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / Jan / 1917
DE Nº 10873
UJUARAMA, 18 / 01 / 1917
Impr. Dial
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS